



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 44/2017
DE 12 DE JUNHO DE 2017**

PORTARIA Nº 3078 DE 07 JUNHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000229/2017-72, RESOLVE:

.Retificar os termos da Portaria nº 2934, Publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 40, de 06/06/2017, presidida por ALINE DA CRUZ, Matrícula nº 1942837/SIAPE, Professor Adjunto/FL, para constar, onde se lê: que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.001363/2015-29, leia-se: que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.000229/2017-72.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 3117 DE 09 JUNHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.015728/2016-83, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores JESUS CARLOS DA MOTA, Matrícula nº 6320049/SIAPE, Professor Titular/IME, RODRIGO CORRÊA PIRES, Matrícula nº 1934429/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 3116 DE 09 JUNHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.006961/2016-75, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores OLGA SOARES DO RÊGO BARROS, Matrícula nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

1574933/SIAPE, Professor Associado/IQ, RODOLFO FRACALOSI PAES, Matrícula nº 1984104/SIAPE, Técnico de Laboratório/FIC, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL